



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 04 EXTRAORDIÁRIA BIÊNIO 2023/2025			DATA: 21/2/2025
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DOS PESCADORES			
HORÁRIO DE INÍCIO: 10h00min		HORÁRIO DE TÉRMINO:	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PÚBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	SADS	Presente
Edvaldo Juvino dos Santos	S	SADS	Presente
Tainá da Silva Ferreira	T	HABITAÇÃO	Ausente
Dulcinéia Silva	S	HABITAÇÃO	Ausente
Damião A. da Silva	T	EDUCAÇÃO	Presente
Daiana Rocha Jacinto	S	EDUCAÇÃO	Presente
Monica Conceição dos Santos Peres	T	SAÚDE	Presente
Neusa Roseli dos Santos	S	SAÚDE	Ausente
Mariana Algaba Sacramento de Souza	T	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Fernanda Santos Rosário	S	ADMINISTRAÇÃO	Ausente
Cintia Rossi Dipieri	T	GOVERNO	Presente
Ruy Manoel Alves dos Santos	S	GOVERNO	Ausente
SOCIEDADE CIVIL			
Margareth Lourdes de Barros	T	TRABALHADOR	Ausente
Ana Paula Ferreira da Silva	S	TRABALHADOR	Presente
Andressa da Costa	T	TRABALHADOR	Ausente
Renato Cassiano do Amaral	S	TRABALHADOR	Ausente
Analice Bernardo	T	USUÁRIO	Ausente
Mateus de Lima Pacheco	S	USUÁRIO	Ausente
Roseli Duarte	T	USUÁRIO	Presente
Célia Rodrigues Ribeiro	S	USUÁRIO	Presente
Elias Salles Junior	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Maria Cristina de Souza Sardinha	S	ORGANIZAÇÃO	Ausente
Marcos Basiquetto Martins	T	ORGANIZAÇÃO	Presente
Camila Filizardo	S	ORGANIZAÇÃO	Presente
PAUTA 01: Aprove Reprogramação do Recurso Estadual 2025.			
Ao vigéssimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, reuniram-se em reunião online / Google Meet, na Sala dos Conselhos cito à Rua Sebastião das Dores, 29 - Praia dos Pescadores. A Vice Presidente Sra. Silvana Rodrigues Costa, agradece a presença de todos dando início à reunião, justificando a ausência da presidente por motivos particulares, tendo como PAUTA 01: Aprove Reprogramação do Recurso Estadual 2025, conforme determinado em reunião realizada em 19/02/2025, foi apresentado ao colegiado o plano de reprogramação, conforme segue.			
PLANO DE TRABALHO			
I. Dados da Prefeitura de Itanhaém Prefeito: Tiago Rodrigues Cervantes CNPJ: 46.578.498/0001-75 Endereço da Prefeitura: Avenida Washington Luis, 75 CEP: 11.740-028 Telefones: (13) 3421-1600 E-mail: prefeito@itanhaem.sp.gov.br			
II. Identificação do Gestor Municipal da Assistência Social			



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

Gestor: Edvaldo Juvino dos Santos
Endereço da Secretaria: Rua Sebastião das Dores, 29
CEP: 11.746-004
Telefones: (13) 3421-1300 E-mail: edvaldo.jsantos@itanhaem.sp.gov.br

III. Identificação da Proteção Social e dos Serviços/Programas/Projetos ou benefícios que terão reprogramação de recursos financeiros (identificar conforme registrado no PMAS 2024):

1) Proteção Social Básica

Serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – CRAS Suarão
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – CRAS Oasis (Novo Aporte - PSB)
- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – CRAS Gaivota (Qualificação PAIF)

2) Proteção Social Especial de média complexidade

Serviço de Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI

3) Proteção Social Especial de alta complexidade

Serviço de Acolhimento institucional para Pessoa Idosa – ILPI

4) Benefícios Eventuais

Modalidade:

Auxílio Funeral, conforme resolução CMAS nº. 05/2021.

5) Programas / Projetos

Fortalecimento da Vigilância Sociassistencial

IV. Justificativa da reprogramação

Considerando que o recurso foi repassado pelo Estado no final de 2024, justificamos a necessidade de reprogramação para 2025 devido ao curto prazo para execução, uma vez que a aplicação dos valores exige etapas administrativas como planejamento, adequação orçamentária e cumprimento das normas fiscais vigentes. Além disso, a reprogramação permitirá que os recursos sejam utilizados de forma mais estratégica, garantindo alinhamento com as necessidades do município e evitando uma execução acelerada que poderia comprometer a efetividade das ações.

No que se refere ao recurso destinado ao Benefício Eventual na modalidade de auxílio funeral, trata-se de um benefício vinculado a situações atípicas e imprevisíveis, sendo executado conforme a demanda. Como não é possível prever com exatidão a quantidade de atendimentos necessários dentro de um período específico, parte do recurso não foi utilizada em 2024. Assim, a reprogramação para 2025 se faz necessária para que o saldo remanescente possa continuar atendendo às famílias em situação de vulnerabilidade sempre que houver necessidade.

Da Proteção Social Especial – Média complexidade, embora tenha saldo remanescente, informo que não houve prejuízo das atividades de atendimento; o valor abaixo especificado será utilizado para custeio de transporte e alimentação para os usuários; DA Alta Complexidade o recurso será destinado a Associação de Amparo à Moradia Clínica da Alma.

V. Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros

Proteção Social	Recursos Disponibilizados FEAS:	Valor a ser reprogramado R\$
Básica	R\$ 12.242,57 R\$ 27.612,54 (Creditado 17/12)	R\$ 39.855,11
Especial de Média Complexidade	R\$ 19.591,13	R\$ 31.506,92



CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995,
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010
e Lei Municipal 4.677 de 28/06/2023

	R\$ 11.915,79 (Creditado 17/12)	
Expansão Especial de Alta Complexidade	R\$ 88.910,09 (Creditado 17/12)	R\$ 90.086,08
Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	R\$ 34.720,00 (Creditado 27/12) R\$ 19.560,00 (Creditado 24/01)	R\$ 54.592,73
Expansão/Qualificação do CRAS	R\$ 138.840,00 Investimento R\$ 323.960,00 Custeio	R\$ 466.512,62
Benefício Eventual	R\$ 71.893,46	R\$ 6.923,71

Dando seguimento a presidente, relembra aos conselheiros presentes que os recursos de expansão foram aprovados em reunião conforme **ATA DE REUNIÃO Nº 08 EXTRAORDINÁRIA ONLINE – 25/11/2024**, neste momento abrindo a votação para aprovar a reprogramação dos valores demonstrada na planilha acima 2025, sendo aprovado por unanimidade. Sem mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, sendo por mim 1ª secretária Ana Paula Ferreira da Silva lavrada a presente ata.

Convidados – Luana Cristina Aoki – SADIS – Departamento de Administração .

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Silvana Rodrigues Costa
Vice Presidente